



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

ADITIVO N. 01-2021 do

TERMO DE FOMENTO Nº01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO- ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 02/2021

O **MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade e comarca de Cerqueira César, Estado de São Paulo, na Rua Professora Hilda Cunha n. 58, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.184/0001-42, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, através de seu órgão executivo municipal doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**; **LAR SÃO VICENTE DE PAULO**, , associação de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 45.434.925/0001-89, situado na Rua Juvenal Coimbra n. 785, Bairro Centro, Cerqueira César-SP, neste ato devidamente representada por seu presidente, a senhor **CLÓVIS FRAGOSO**, brasileiro, casado, aposentado, portador do R.G. nº 8.168.786-2- e do CPF nº 835.277.708-44, residente e domiciliado na Rua J.J. de Moraes Sarmiento n. 230, Bairro Centro, na cidade de Cerqueira César, doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)**, resolvem celebrar o Termo Aditivo do Termo de Colaboração que subordinará as regras da Lei 13.019/2014 e suas alterações posteriores e na Lei Municipal n. 2.438 de 02 de agosto de 2021, na forma das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Realização do Termo Aditivo entre a administração pública e a Organização da Sociedade Civil Realização do Termo de Fomento que tem por objeto a execução do Serviço de Acolhimento Institucional Para Idosos.

1.2. O objeto mencionado acima deverá ser executado conforme Plano de Trabalho constante do Processo Administrativo que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse escrito.

1.3. Consoante expressa a Lei Municipal n. 2.438 de 02 de agosto de 2021 que autoriza o Município de Cerqueira César, através do Poder Executivo, efetuar repasse à entidade **LAR SÃO VICENTE DE PAULO**, referente ao recurso extraordinário do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos estados, Distrito Federal e Municípios, devido à situação de Emergência em Saúde Pública decorrente do Coronavírus - COVID-19, Lei Municipal nº 2.391/2020, cópia da Portaria 378 que autoriza o repasse federal, cópia do Decreto 4.648/201 que dispõe sobre abertura de crédito adicional (subvenções sociais/despesa 3.3.50.43-5),

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIRO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Os recursos financeiros para a execução deste Aditivo serão custeados pelo **MUNICÍPIO** no valor total de **R\$ 25.220,00 (vinte e cinco mil duzentos e vinte reais)** e deverão ser utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

meio da seguinte dotação orçamentária, prevista na Lei Municipal nº 2.438/2021, a seguir expressa:

As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta dos recursos orçamentários conforme autorização prevista no inciso previsto na Lei Municipal 2.391, artigo 33, inciso IV de 24 de junho de 2020, a seguir descrito, a seguir descrito:

Unidade Orçamentária: 02.03.00.- Coordenadoria de Promoção e Assistência Social

Unidade Executora: 02.03.01 Administração Geral da Assistência Social

Funcional Programática: 08.244.0006-2006 Manutenção Geral do Setor

Valor R\$ 25.220,00 (vinte e cinco mil duzentos e vinte e reais)


CLÁUSULA TERCEIRA -

3. Ficam mantidas as demais cláusulas do TERMO DE FOMENTO N°01/2021

4. Toda a documentação referente ao aditivo passará a ficar incluso no processo administrativo da assistência Social n. 02/2021.

Cerqueira César, 03 de agosto de 2021


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
Prefeito Municipal de Cerqueira César


DAIANA REIS OLIVEIRA DE PAULA
Secretária De Assistência Social


LAR SÃO VICENTE DE PAULO
representada por CLÓVIS FRAGOSO

TESTEMUNHAS:

1- PATRICIA RIBEIRO

Nome: Assinatura: Patricia Ribeiro RG: 42.786.081

2- SIMONE CRISTINA FERNANDES FIGUEIRA BLASIO

-Nome: Assinatura: S. C. F. Blasio RG: 21.953.688-2